



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.697 /2008

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 03 de Março de 2008.

D E C R E T A :

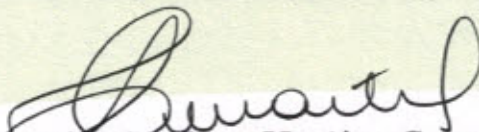
Art. 1º - Fica concedido a Licença - Prêmio por assiduidade a Servidora **Geni de Menezes Silva**, cargo em provimento efetivo de Professora , Símbolo MAG , lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 06 de Março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 24 de Março de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal